

Ser nº 6371/67

"Abre crédito especial de Nos 1.170,00".

Serviço Batista Pereira, Prefeito Municipal de Jardim São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e lhe promulga e sanciona o seguinte Lei:

Sica aberto na Contadaria Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim São Paulo, um crédito de Nos 1.170,00 (Hum mil e cem e setenta cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

Artigo 1º Sica aberto na contadaria municipal um crédito de Nos 1.170,00 (Hum mil cem e setenta cruzados novos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

Câmara Municipal -

3.1.3.3.0.1-Servis Téc. prestado por fisco	Nos 500,00
3.1.4.3.0.1-Representação do Presidente	" 600,00
3.1.4.6.0.1-Limpeza da Câmara	<u>70,00</u>
Total	Nos 1.170,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da verba -

13  
nº 3.1.1.1.4.2.-05 Contratação de Diarista, em igual importância - do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, em 13 de Outubro de 1967.

- Gervônio Batista Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, na Secretaria da Prefeitura Municipal em, 13 de Outubro de 1967.

Zélio Liboni  
Ass. Técn. Administração.